



PROGRAMA CAPES PRINT -UERJ

INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UERJ - 2018

O processo de internacionalização da Uerj vem sendo crescente e levou à criação da Diretoria de Relações Internacionais, Intercâmbios e Convênios (Intercon), transformada em Departamento de Cooperação Internacional (DCI), em 2001, coordenado pela Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (SR-2) e que passou à Diretoria de Cooperação Internacional vinculada à Reitoria da UERJ, em março de 2016. Esta Diretoria, em trabalho diretamente articulado com a Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (SR-2), é a responsável institucional pela política de internacionalização da UERJ.

Esse processo é evidenciado pela ampliação do recebimento de alunos estrangeiros pelas bolsas OEA, PEC-PG, dentre outras, pelos professores e alunos que realizam estágios no exterior e pelos vários intercâmbios e convênios realizados entre nossos pesquisadores e pesquisadores de instituições no exterior. Esses esforços geraram concessão de bolsas a nossos alunos, destacando-se as bolsas concedidas pela Universidade de Jaen (Espanha), Universidade de Rennes 2 (França), pelo Programa ELAP (Canadá) e pelo Banco Santander.

Podemos destacar também algumas iniciativas da própria UERJ, tais como a criação do Programa Cátedras Francesas, em parceria com a Embaixada da França no Brasil; do escritório da Tokyo University of Foreign Studies; do Centro Rio de Saúde Global, dentre outros. Além de parcerias consolidadas na área da pesquisa, dentre as quais podem ser citadas: Columbia University, nos EUA (Educação); University of British Columbia, no Canadá (Educação); Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (IPATIMUP), Friedrich-Schiller-Universität Jena (Instituto de Letras), Bergen Academy of Art and Design - Noruega (ESDI), Université d'Ottawa - Canadá (Faculdade de Direito), Universidad Nacional Autónoma de México - México - Acordo antigo com pesquisa e intercâmbio, Grupo de Pesquisa Internacional (GDPI) entre universidades brasileiras, chilenas e francesas (Faculdade de Oceanografia), para destacar apenas alguns.

Essas parcerias têm levado a grande procura por assinatura de acordos para dupla diplomação de Doutorado ("cotutela") nos últimos quatro anos. Dentre as Universidades estrangeiras, as mais procuradas para cotutela são: École des Hautes Études em Sciences Sociales (França); Paris 1 - Université Panthéon-Sorbonne (França); Paris 11 - Université SUD (França); Università Degli Studi di Roma "Tor Vergata" (Itália); Universitat de Valencia (Espanha); Universität Zu Köln (Alemanha); Université de Poitiers (França); Université Nice Sophia Antipolis (França); Université Toulouse II - Jean Jaurès (Le Mirail) (França); Universiteit Gent (Bélgica).

Vinculado ao processo de internacionalização, a UERJ é Centro Aplicador do TOEFL desde 2015 e montou também um Laboratório de Treinamento para Exames de Proficiência (TOEFL) para seus alunos com recursos da FAPERJ, na mesma época.

Essas iniciativas têm sido reconhecidas nas últimas edições de rankings de destaque, como o ranking Universitário da Folha (RUF), que coloca a internacionalização da UERJ entre as seis melhores do Brasil.

Essas iniciativas têm sido reconhecidas nas últimas edições de rankings de destaque, como o ranking Universitário da Folha (RUF), que coloca a internacionalização da UERJ entre as seis melhores do Brasil.

Esse processo crescente levou à ampliação da produção bibliográfica de nível internacional e a ampliação dos Programas de Pós-graduação de excelência. Hoje contamos com oito Programas de Pós-graduação de excelência. O número de Programas de Pós-graduação nível 5 também se ampliou para 18. Com isso, estamos na nona posição do país entre as Universidades no que se refere ao quantitativo de Programas de Pós-graduação nível 7 e na décima terceira posição no que concerne ao quantitativo de Programas de Pós-graduação nível 6 e nível 7. Esse processo contou com forte apoio das agências de fomento, notadamente a Capes e a Faperj.

Somos sabedores, contudo, que muito ainda há para ser feito, principalmente no sentido de ampliar a produção bibliográfica internacional e seu índice de citações, bem como ampliar o número de Programas de excelência. As políticas de internacionalização da Capes são fundamentais no apoio a essas pretensões. Apresentamos, então, um conjunto de demandas na perspectiva de uma política que privilegie a parceria entre a Capes e as Pró-reitorias em relação às decisões na distribuição de recursos de financiamento nessa área.

Princípios para a internacionalização da Uerj

Temos clareza da importância de um projeto de internacionalização que valorize a comunicação em língua inglesa e a possibilidade de estabelecer acordos com países nos quais o desenvolvimento da pesquisa é mais avançado que o nosso, notadamente Sul-Norte. Ponderamos, contudo, dois aspectos em relação a essa decisão: 1) não podemos estabelecer relações subordinadas, pelas quais apenas recebemos pesquisadores estrangeiros de países desenvolvidos no Brasil, que aqui também conseguem publicar, sem a devida contrapartida de nossos pesquisadores publicarem e atuarem no exterior; 2) temos que estar atentos para áreas do conhecimento nas quais as relações Sul-Sul são importantes, ou ainda, para projetos multilaterais que envolvem mais de dois países do Sul com o Norte. Também temos que considerar áreas de conhecimento – Letras (Língua Portuguesa e Literatura) e História, por exemplo, - nas quais pesquisas com países de língua portuguesa são importantes, seja pelo objeto mesmo de investigação, seja pelo acesso a arquivos históricos. Citamos apenas estes dois exemplos, porém a lista de situações como estas é muito maior.

Os países destacados no *Questionário Mais Ciência, Mais Desenvolvimento* congregam apenas 58% de nossas atividades de internacionalização. Os demais 42% são China, Bélgica, Japão, Espanha, Portugal, México, Colômbia, Argentina e Chile.

Defendemos, assim, diferentemente do que parece ser proposto no *Questionário Mais Ciência, Mais Desenvolvimento*, que qualquer projeto de internacionalização não se faça pela pré-definição dos países com os quais os Programas estabelecerão relações (excluindo de antemão países latino-americanos, da África, bem como Portugal e Espanha), mas pela avaliação, com rigor, da pertinência do projeto a ser desenvolvido e do nível de excelência do grupo de pesquisa com o qual a parceria será estabelecida. Mesmo porque, a pré-definição de países pressupõe manter por 4 anos as relações estabelecidas hoje, desconsiderando mudanças de enfoque e novas articulações a serem formadas.

Ainda deve ser considerado que há grandes diferenças na forma como a internacionalização é desenvolvida, de forma geral, nas áreas de Ciências Humanas e Sociais e nas áreas Tecnológicas e Biomédicas. A Uerj, que tem grande destaque na área de Ciências Humanas e Sociais, sem deixar de investir e produzir significativamente nas demais áreas, tem construído um modelo que permite contemplar todas as áreas do conhecimento, reconhecendo suas diferenças. A coautoria, por exemplo,

não é prática da Filosofia- campo de argumentação do pesquisador singular, com forte publicação em livros -, enquanto é a forma primordial de publicação no campo da Física, em artigos. Essas diferenças não impedem a internacionalização de ambas as áreas, com características diversas.

Também questionando o que parece ser o foco do *Questionário Mais Ciência, Mais Desenvolvimento*, não nos parece possível prever a distribuição de verbas por número de professores e alunos potencialmente interessados em estágios. As demandas dos diferentes Programas de Pós-graduação são variáveis. Programas mais consolidados têm maior número de professores em nível sênior, que buscam estágios mais curtos, com foco no aprofundamento de parcerias pré-estabelecidas. Programas menos consolidados têm maior número de professores em nível júnior, que buscam estágios mais longos, com foco na construção de parcerias internacionais e/ou no aprofundamento de uma investigação. Também são distintas as demandas entre os alunos.

Igualmente, não nos parece possível contabilizar o número de projetos de cooperação internacional. Há projetos financiados pelas agências, mais facilmente computáveis, porém há também parcerias menos duradouras para a elaboração de um texto, a organização de um evento, a editoria de periódico, a tradução de um autor significativo no campo acadêmico, a co-orientação ou cotutela de um aluno e outras tantas possibilidades de parcerias menos definidas que levariam a um esforço desmedido – e pouco frutífero – na sua contagem. Procuramos o registro detalhado de todas essas atividades na Plataforma Sucupira, site que também tem registrados os artigos com JCR, as coautorias com pesquisadores estrangeiros e demais atividades de internacionalização. Por isso, não replicamos esses dados no *Questionário*.

Assim sendo, consideramos que a unidade de cálculo de concessão às IES deve ser o de meses de bolsa (para estágios e missões de alunos e professores no exterior), cabendo à IES, com base em critérios anteriormente acordados com a Capes, definir a distribuição de cotas para os Programas. **Como política geral, defendemos que as maiores cotas devem caber aos Programas de Pós-graduação de excelência, seguidos, sucessivamente, dos Programas 5, 4 e 3.**

A grande vantagem da concessão de cotas diretamente às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-graduação é o fato de garantir possibilidades de que a IES institua uma política de quais áreas do conhecimento merecem investimento, valorizando suas principais expertises e/ou fomentando novas expertises.

Destacamos, ainda, a sugestão de que as verbas de internacionalização dos Programas de Pós-graduação que fazem parte do Proex possam ser disponibilizadas, após aprovação do projeto da IES na Capes, diretamente aos Programas Proex, por meio das contas Proex de seus respectivos coordenadores. Isso agilizaria a implantação do projeto de internacionalização.

De todo modo, a Uerj entende que o pagamento de bolsas deve ser realizado diretamente pela Capes, a partir de projeto IES previamente aprovado pela Capes, podendo a verba de custeio, que não esteja sob a forma de bolsas, ser gerenciada pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa de cada IES.

Modalidades de bolsas e/ou apoios a serem concedidos pela Capes, com as respectivas cotas a serem distribuídas pela Uerj e propostas de valores das bolsas.

Para professores da Uerj

1. **Pós-doutorado Júnior ou Pesquisa Pós-doutoral:** destina-se a realização de estudos avançados por pesquisador com o título de Doutor há menos de 8 anos para complementar a formação com desenvolvimento de projetos conjuntos e em parceria com instituições de excelência no exterior, desde que nos últimos três anos não tenha realizado estudos/pesquisas no exterior da mesma natureza.

Demanda da Uerj: Concessão pela Capes de 144 meses prioritariamente para os Programas 6 e 7 da instituição no quadriênio e concessão de 64 meses para os demais Programas. Cada bolsa deve ser por 12 meses, no valor da atual tabela da Capes.

2. **Estágio Sênior:** destina-se a pesquisadores doutores, com vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa no Brasil, que possuam título de doutor **há oito anos ou mais**, quando da inscrição/candidatura no programa, com o objetivo de contribuir para o estabelecimento de intercâmbio científico e/ou tecnológico e abertura de novas linhas de pesquisa de relevância para o desenvolvimento das diversas áreas no País. Duração de 3 a 6 meses, para pesquisador sênior, com destaque e produção bibliográfica em sua área de atuação, com preferência para os pesquisadores que forem bolsas de produtividade do CNPq e/ou Cientista do Nosso Estado Faperj e/ou Procientista na Uerj.

Demanda da Uerj: Concessão de 32 cotas de 12 meses para a instituição, sendo prevista uma cota por ano para cada Programa 3 e 4, duas cotas por ano para cada Programa 5, e 3 cotas por ano para cada Programa 6 e 7.

3. **Eventos no Exterior:** a participação em eventos de excelência, consolidados, no exterior, com apresentação de trabalhos, é um dos momentos iniciais para a maior parte das parcerias e intercâmbios de pesquisa internacionais. Assim, torna-se um importante fomento à internacionalização.

Demanda da Uerj: Concessão do fomento de 70 eventos por ano para os professores dos 7 Programas 7 e 6, uma cota de 215 eventos por ano para os Programa 5 e 4 da instituição, e 15 cotas para os Programa 3.

4. **Missões de trabalho no Exterior:** consideramos tais missões como decorrentes ou associadas a parcerias e intercâmbios de pesquisa internacionais já consolidados, de maneira a garantir o desenvolvimento do projeto e facilitar a produção de publicações conjuntas. Nesse sentido, torna-se um importante momento da internacionalização.

Demanda da Uerj: Concessão do fomento de 100 missões de trabalho por ano para todos os Programas, com prioridade para os Programas com melhor avaliação.

Para doutorandos da Uerj

1. **Bolsas PDSE:** Programa institucional com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido com nota igual ou superior a 4. As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

Demanda da Uerj: 540 meses para Programas 4 e 5 e mais 12 meses por cada Programa 6 e 7, totalizando hoje na Uerj uma demanda total por 624 meses de bolsa no valor da tabela atual da Capes.

Professores que a Uerj recebe

1. **Pesquisador visitante estrangeiro longa duração:** até 24 meses renovável por 24 (Doutor até no máximo 7 anos, sem ou com vínculo empregatício).

Demanda da Uerj: bolsa de 8000 reais (2300 dólares), sendo demandadas 25 cotas de 12 meses por ano para a instituição.

2. **Pesquisador visitante estrangeiro** (curta duração – de 15 dias a 3 meses) - Doutor com mais de 7 anos de doutorado, com vínculo empregatício, full professor/tenure, de Universidade com destaque internacional.

Demanda da Uerj: Bolsa de 16000 reais (4400 dólares), sendo demandadas pela Uerj 25 cotas de 3 meses por ano.

3. **Escola de Altos Estudos** - curta duração – para curso de 100 h em um mínimo de 15 dias, com vínculo empregatício, full professor/tenure, de Universidade com destaque internacional, pesquisador com grande renome internacional na sua área de expertise e de preferência com destaque em outras áreas, produção acadêmica de impacto internacional. Pagamento 24 mil reais mensais (7 mil dólares).

Proposta da Uerj: 8 bolsas no quadriênio, com valorização de propostas que incluam mais de um Programa de Pós-graduação da Uerj. Observação: há necessidade de a Capes emitir a devida carta necessária para emitir o visto para o professor e organizar uma forma de o professor estrangeiro receber o valor no exterior em dólar.

Alunos estrangeiros que a Uerj recebe

1. **Bolsas PEC-PG:** O programa inclui o pagamento de bolsa, auxílio deslocamento exterior – Brasil, isenção do pagamento de taxas acadêmicas, Passagem Brasil – exterior.

Proposta Uerj: 20 cotas por ano, com prioridade para Programas 6 e 7. Valores Doutorado = 3500,00 reais, passagem de ida e volta, seguro-saúde no Brasil e auxílio-estação. Dar preferência a professores com vínculo empregatício nas Universidades, Centros de pesquisa e órgãos governamentais de seus países de origem. Contrapartida dos países de origem é conceder licença aos estudantes. Conceder preferência aos países que têm sistema de ensino superior público, sem cobranças de taxas.

2. Doutorado-sanduíche reverso: estágios de 4 a 12 meses de Doutorando estrangeiro em Programas de Pós-graduação 5, 6 e 7 na Uerj.

Demanda Uerj: Duas bolsas por Programa por ano, em um total de 50 bolsas no valor vigente da Capes (mesmo valor das bolsas PDSE).

Aluno de graduação realizando sanduíche no exterior

A UERJ participou do Programa “Ciência sem Fronteiras” de bolsas sanduíches para graduação fomentado pelo Governo Federal implementado pela Capes e CNPq, enviando em torno de 500 alunos de graduação nas áreas atendidas pelo programa. Seguindo os critérios do primeiro edital do Programa CsF, propomos a concessão de bolsas de graduação sanduíche para os alunos envolvidos diretamente em pesquisa. Assim propomos que este Programa tenha por objetivo selecionar alunos envolvidos em pesquisa nas diversas áreas acadêmicas existentes na UERJ para desenvolver parte da pesquisa em IES estrangeiras **parceiras da UERJ** e, participar das aulas regulares de sua área de conhecimento, conforme acordado com professor orientador na UERJ e na IES estrangeira. Nesse caso, o Programa seria dirigido apenas a alunos bolsistas e voluntários de Iniciação Científica, indicados por seus professores orientadores, que estejam entre o quarto e o penúltimo semestre de seu curso.

Demanda da Uerj: Programa para a graduação prevendo 150 bolsas entre 6 meses e 12 meses. Bolsas no valor de U\$800 (oitocentos dólares) ou €800 (oitocentos euros) por mês durante seis meses (totalizando 240 mil U\$ ou €240 mil/semestre), além de passagem aérea e seguro saúde com cláusula de repatriação sanitária pelo mesmo período. Exigência de vínculo com Programa de Pós-graduação e existência de termo aditivo com o nome do orientador no convênio.

Programas específicos, em curso na Uerj, envolvendo professores e estudantes

1. Grupo Coimbra: O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter acadêmico, científico e cultural, composta por 77 instituições brasileiras de Educação Superior, fundada em 29 de outubro de 2008, em Brasília, DF. A missão do GCUB é promover relações acadêmicas, científicas e culturais entre as instituições associadas e parceiros internacionais, por meio de programas, projetos e ações de cooperação internacional, bilaterais e multilaterais. Os programas e projetos do GCUB são destinados a estudantes de Graduação e de Pós-Graduação, bem como a pesquisadores e professores de todas as áreas do conhecimento. Por meio desses programas, milhares de estudantes brasileiros e estrangeiros têm a oportunidade de aprimorar seus estudos e de compartilhar valores e visões com pessoas de outras culturas. Essa mobilidade estudantil também propicia o conhecimento de diferentes sistemas educacionais e de pesquisa, e distintos percursos de formação acadêmica.

2. Mestrado com dupla titulação da Uerj com a Universidade Friedrich Schiller-Jena, na Alemanha – Este acordo já está estabelecido para iniciar em 2018 e devem ser previstas bolsas para os alunos e verba para missões de trabalho dos professores que participarão do projeto.

Participação da UERJ nos Programas do GCUB:

- Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação/ Organização dos Estados Americanos (PAEC/OEA) – a UERJ já participou em 2 edições (2012 e 2014) com duas bolsas de Mestrado em cada edição na área de Educação.

- Programa Be a DOC/Brazil – Europe – Doctoral and Research Programm – 92 vagas oferecidas para discentes nos programas de pós-graduação da UERJ em diversas áreas (História, Fisclínex, ESDI, Oceanografia, Enfermagem, História/FFP, Geologia, Psicologia, Educação, Engenharia, FAT, Biologia, PPFH, Engenharia Química) e 05 vagas oferecidas para Professor Visitante no Programa de pós-graduação em Educação.

- Overworld – GCUB/Universidade de Parma – somente para receber alunos de graduação da Universidade de Parma nas áreas de Medicina, Economia e Humanidades (Educação, Letras e Filosofia). (em andamento)

Demanda da Uerj no âmbito do Programa GCUB: Concessão de 10 bolsas de Mestrado e 10 bolsas de Doutorado (nos valores vigentes na Capes) para que a universidade possa ampliar a participação no programa.

2. Cátedras Francesas: Considerando as relações estreitas entre a Embaixada da França no Brasil e a UERJ foi lançado em 2013, o Programa "**Cátedras Francesas na UERJ**". Este programa tem como objetivo a vinda para UERJ de professores franceses de excelência em suas áreas de atuação. Esses professores permanecem na UERJ, por períodos de curta duração (60 dias a um ano), como Programa de Pesquisador Visitante Internacional com o objetivo de potencializar o desenvolvimento da pesquisa e dos programas de pós-graduação. Os **candidatos selecionados recebem uma bolsa mensal da UERJ** (no mesmo valor de um salário de um professor visitante desta universidade – R\$ 7900,00) e a **Embaixada da França financia a passagem aérea de ida e volta** (em classe econômica, com 2 bagagens registradas no check-in). Os critérios para as candidaturas são: ser “Professeur des Universités”, “Maître de conférences”, “Chargé de recherche” ou “Directeur de recherche”. A habilitação para dirigir pesquisas (HDR) será considerada como um critério preferencial. Não é necessário ter a nacionalidade francesa. **Áreas prioritárias:** Ciências Humanas e Sociais, Ciências Marítimas, Geociências, Biologia, Química, Engenharia Química, Saúde e Literatura Francesa. Um comitê franco-brasileiro, criado no âmbito deste programa, faz a seleção dos professores bem como o acompanhamento e a avaliação do Programa.

Demanda da Uerj: 8 bolsas distribuídas para o período de 2-12 meses, no valor de R\$7900,00/mês, perfazendo um total mínimo de R\$ 126.400,00 e máximo de R\$ 758.400,00; conforme o edital do Programa Cátedras Francesas na UERJ.

Demais Acordos Bilaterais:

Proposta da Uerj: devem permanecer como demanda direta pelos grupos de pesquisa na Capes.

Verbas para cursos e treinamento:

Demanda da Uerj:

1. Treinamento de funcionário da cooperação internacional: 1 da Sub-Reitoria de Pós-graduação (SR2) e Pesquisa e 2 da Diretoria de Cooperação Internacional (DCI). Ver detalhes no próximo item.
2. Anuidade da Faubai
3. **Cursos de Idiomas:** a UERJ pretende promover cursos de idiomas (inglês, espanhol, francês) para seu corpo docente e técnico-administrativo, sob a coordenação do Instituto de Letras da Universidade.

Treinamento dos funcionários envolvidos com a cooperação internacional

A Universidade do Porto organiza uma Semana de Treinamento de Pessoal de Relações Internacionais (International Staff Training Week) aberta ao pessoal administrativo de diferentes serviços, tais como a Relações Internacionais, a fim de reforçar a cooperação internacional, incentivando o intercâmbio de boas práticas e experiências. O programa foi criado com a intenção de oferecer um enriquecimento internacional e intercultural, experiência de aprendizagem, e a oportunidade de discutir temas interessantes e atuais. Os assuntos são normalmente expostos por meio de sessões de grupo interativas, incluindo workshops e cursos curtos de formação certificada, entre outras atividades.

De forma a tornar mais confortável a organização da viagem do participante para o Porto, a Universidade centraliza no seu gabinete de Cooperação Internacional as reservas de alojamento e refeições assegurando preços especiais para os convidados. O pagamento da taxa, inclui:

- 6 Noites de alojamento (em Hotel localizado na baixa histórica da cidade do Porto, perto das principais atrações turísticas e também da Reitoria – 10 min. a pé), em quarto individual, e com pequeno-almoço;
- Kit de boas-vindas;
- Visitas a instalações da Universidade;
- Títulos de transporte dos transportes locais do Porto;
- Atividades de networking;
- Workshops;
- Almoços;
- Coffee-breaks;
- 1 Jantar multicultural;
- Certificado de participação.

Para conseguir um equilíbrio geográfico mais alargado, em termos de instituições de ensino superior representadas, é permitido um máximo de 2 participantes por cada universidade. Um total de 100 participantes pode ser aceito com base no cargo ocupado, experiência, motivação e instituição para garantir o equilíbrio acima mencionado.

A DCI já enviou quatro funcionários para esse treinamento. Porém, como esse tipo de treinamento está sempre sendo renovado e atualizado, é de suma importância a participação frequente dos funcionários que trabalham nessa área.

Demanda por parte da Uerj: Concessão de 2 treinamentos por ano para os funcionários da DCI/UERJ e 1 treinamento por ano para funcionário da SR2, incluindo a taxa de inscrição no valor de 500 euros cada ($500 \times 3 \times R\$3,50 = R\$ 5250,00$) e as duas passagens aéreas por ano.

Critérios de Julgamento de Bolsas no Exterior CAPES

Os critérios abaixo descritos estão sendo propostos para serem utilizados na avaliação de pedidos de bolsas no exterior na CAPES, de maneira a construir uma classificação das propostas em ordem de prioridade.

Pesquisador Visitante Internacional – PVI (pesquisador estrangeiro a ser recebido em um Programa de Pós-graduação no país) – o proponente deve ser pesquisador brasileiro integrante de Programa de Pós-graduação no país credenciado pela Capes (mínimo 1 mês e máximo de 24 meses).

Critério 1 – Mérito Científico do Pesquisador Visitante Internacional (3)

- a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto e/ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro em sua trajetória acadêmica, considerando fortemente, do ponto de vista qualitativo, o impacto dessa produção para a área em questão.
- b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação, Mestres, Doutores e atuação como supervisor de de Pós-Doutorado).
- c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos com impacto na área do projeto.
- d) Evidência de relações prévias com o anfitrião: projetos de cooperação e/ou intercâmbio em conjunto ou produções científicas em coautoria ou participação conjunta em eventos ou ainda formas de colaboração regulares.
- e) Liderança e visibilidade nacionais e/ou internacionais da instituição de origem.

Critério 2 – Mérito Científico do/a Anfitriã/o (proponente) (2)

- a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto e/ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- b) Liderança e visibilidade nacionais e/ou internacionais na área no projeto.
- c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.
- d) Vínculo com programa de pós-graduação credenciado pela Capes (no mínimo conceito 4).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino no Brasil (2)

- a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
- b) Conceito CAPES para o programa de PG: : quanto maior o nível do Programa na Capes, maior a qualificação da proposta.
- c) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (3): qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando.

- a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

- b) Pertinência, relevância e originalidade do tema.
- c) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
- d) Clareza de objetivos.
- e) Abordagens multi e transdisciplinares.
- f) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.
- g) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.
- h) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental, quando pertinente.
- i) Justificativa para a escolha do/a anfitrião/o, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
- j) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.
 - k) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.
 - l) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

Pós-doutorado (PD) e Estágio Sênior (ES) (de 4 a 12 meses, renováveis por mais 6 meses)

Critério 1 – Mérito Científico do Proponente (3)

- a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
- c) Vínculo com programas de pós-graduação.
- d) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 6 anos.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (2)

- a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
- b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
- c) Trajetória e representatividade na área, incluindo ser membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.
- d) Evidências de competência e expertise na área do projeto em nível superior ao do proponente.
- e) Experiências de orientação de mestrado, de doutorado e supervisão de pós-doutorado.
- f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

- a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.
- b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
- c) Conceito CAPES para o programa de PG.

Critério 4 – Mérito da Proposta (3): qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando:

- a) Qualidade da proposta do ponto de vista teórico-metodológico.
- b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

- c) Abordagens multi e transdisciplinares.
- d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.
- e) Evidências de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE) – máximo de 12 meses e mínimo de 6 meses

Critério 1 – Mérito Científico do Proponente (2)

- a) Produção científica (Artigos, capítulos de livros e trabalhos em eventos com anais), considerando regularidade, QUALIS e citações.
- b) Participação em projetos de pesquisa.
- c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.
- d) Comprovação de aprovação da qualificação do projeto de tese.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino (2)

- a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
- c) Trajetória e representatividade na área.
- d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (1)

- a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- c) Trajetória e representatividade na área.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

- a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.
- b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
- c) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.
- d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa pretendido.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem (1)

Conceito CAPES para o programa de PG.

Critério 6 – Mérito da Proposta (2)

- a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
- b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
- c) Relevância do tema e originalidade.
- d) Abordagens multi e transdisciplinares.
- e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Mestrado-Sanduíche no Exterior – máximo de 6 meses e mínimo de 4 meses

Critério 1 – Mérito Científico do Proponente (2)

- a) Produção científica (Artigos, capítulos de livros e trabalhos em eventos com anais), considerando regularidade, QUALIS e citações.
- b) Participação em projetos de pesquisa.
- c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.
- d) Comprovação de aprovação da qualificação do projeto de tese.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino (2)

- a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
- c) Trajetória e representatividade na área.
- d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (1)

- a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- c) Trajetória e representatividade na área.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

- a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.
- b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
- c) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.
- d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa pretendido.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem (1)

Conceito CAPES para o programa de PG.

Critério 6 – Mérito da Proposta (2)

- a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
- b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
- c) Relevância do tema e originalidade.
- d) Abordagens multi e transdisciplinares.
- e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado Pleno no Exterior – DPE

Critério 1 – Mérito Científico do Proponente (2)

- a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro e trabalhos em eventos com anais nos últimos 3 anos.

- b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.
- c) Evidência de relações supervisor e proponente.
- d) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.

NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício em instituição de pesquisa e/ou universidade.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador (3)

- a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 8 anos
- b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
- c) Trajetória e representatividade na área.
- d) Liderança de grupos de pesquisa.

NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

- a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.
- b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.
- c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta (3)

- a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
- b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
- c) Relevância do tema e originalidade.
- d) Abordagens multi e transdisciplinares.
- e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
- f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

NOTAS:

1) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou no âmbito de redes de pesquisa internacionais.

2) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Egberto Gaspar de Moura
Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa